

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

CGC 46 137 444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES N.º 650 - CX. P. 07 - CEP 17120-000 - AGUDOS SP ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 2.543 DE 04 DE OUTUBRO DE 1.993.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNI-CIPAL A ALTERAR O NOME DA AVENIDA VIENENSE EM AVENI-DA: HILÁRIO RAMOS.

MARCO ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara / Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 10.

Fica autorizado o Executivo Municipal, a al terar a denominação da Avenida Vienense em

AVENIDA HILÁRIO RAMOS.

Artigo 20.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu blicação, revogadas as disposições em contra

rio.

Prefeitura Municipal de Agudos 04 de outubro de 1993.

MARCO ATTINICADA SILVA Prefeito Municipal

Publicada e registrada naforma da lei.

JOÃO PALEOLOGE QUIMARÃES Secretario da SAF